

PORTARIA 033/2020

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ROGÉRIO GILMAR SCALCO** a importância de **R\$ 137,45 (cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para levar no dia 02/06/2020, o Consultor Jurídico Aldecir Vanderlei Lovatto, que irá participar em Porto Alegre de uma reunião no IGAM .

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE